



CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Designa servidor responsável pelas atividades de gestão de recursos do RPPS”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Leis Complementares nº 173/2018, 190/2019 e 230/2023;

Considerando a portaria do Ministério da Previdência Social nº 1.467/2022 que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando Resolução CMN Nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios;

Considerando o disposto na Portaria nº, 134 de 27 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para atividades de Gestor de Recursos do RPPS o servidor **Ricardo Geraldo Anselmo** a partir de 01/11/2023.

Art. 2º -**Revoga-se a Portaria nº 37, de 01 de junho de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


ELIZANGELA SARA LANA

Diretora Presidente do IPREV MARIANA